

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

118.911

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de julho de 2.003.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua Imbuia, constituído pelo lote n.º 16, da quadra "G", do loteamento denominado "MELVILLE", integrante do quinhão II, Gleba "B", do Sítio Tamboré, no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve:- tem início próximo da estaca 1+0,00m da Rua Imbuia; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote n.º 15, por uma distância de 34,25m e um azimute de 67º33'48", deste ponto, deflete à direita, confrontando com o lote n.º 17, e segue por uma distância de 46,78m e um azimute de 157º33'48", deste ponto deflete à direita, confrontando com a Rua Imbuia e segue por linha reta, por uma distância de 26,03m e um azimute de 277º33'30", deste ponto, deflete à direita em curva, confrontando com a Rua Imbuia, por uma distância de 10,19m e um raio de 18,00m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a Rua Imbuia, por uma distância de 12,28m e um azimute de 309º58'48", deste ponto deflete à direita, em curva e segue por uma distância de 16,45m e um raio de 15,202m, fechando o perímetro com a área de 1.258,07m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24433.32.15.0527.00.000.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL: SÉRGIO PINHO MELLÃO, RG. n.º.365.629-SSP/SP, CPF/MF. n.º.008.397.448-20 e sua mulher RENATA DA CUNHA BUENO MELLÃO, RG. n.º.804.454-SSP/SP, CPF/MF. n.º.008.437.688-00, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º. 2.092, 15º andar, conjunto 153, no Município e Comarca de São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições números 11.509 e 11.600, feitas em 11/09/1.975; e, Matrícula número 45.219, feita em 01/09/1.982 (estando o loteamento registrado sob n.º 02, feito em 08/11/1.993, na Matrícula n.º 87.227), tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/118.911, em 31 de julho de 2.003.

Procede-se a presente averbação, para consignar que, no loteamento denominado "MELVILLE", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

MATRÍCULA

18.911

FICHA

001

VERSO

O Oficial

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.02/118.911, em 31 de julho de 2.003.

Da escritura datada de 11 de julho de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº. 396, páginas nºs 283 a 290, e certidão GRPU/SP nº.466/2.003 (processo nº.05026.000703/02-33), datada de 14 de abril de 2.003, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, é feita a presente averbação, para consignar que o imóvel matriculado é cadastrado na referida Gerência Regional, sob o RIP. nº. 7047.0003528-90.

O Escrevente Autorizado

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.03/118.911, em 31 de julho de 2.003.

Pela escritura mencionada na Av.02 desta, os proprietários, SÉRGIO PINHO MELLÃO, e sua mulher RENATA DA CUNHA BUENO MELLÃO, já qualificados, **VENDERAM a nua-propriedade do domínio útil do imóvel matriculado**, a LEILA CÂMARA LEVY, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG. nº.6.148.547-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº.012.594.638-42, residente e domiciliada na Rua Imbuia, nº. 112, Condomínio Melville 01, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; e, IVAN CÂMARA LEVY, administrador de empresas, RG. nº.4.810.193-SSP/SP, CPF/MF. nº.689.124.988-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com ANA MARIA ALVES DINIZ CASTANHEIRA LEVY, pedagoga, RG. nº.5.920.382-X-SSP/SP, CPF/MF. nº.153.595.368-37, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sucupira, nº. 377, Condomínio Melville 01, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado, pelo valor de R\$118.667,00, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 30/11/1.994 (não registrado) e cessão e transferência efetivada pelo título aos ora adquirentes. A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, através da certidão GRPU/SP nº. 466/2.003 (processo nº.05026.000703/02-33), datada de 14 de abril de 2.003. Valor Venal: R\$146.128,03.

O Escrevente Autorizado

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIALMATRÍCULA
118.911FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de julho de 2.003.

R.04/118.911, em 31 de julho de 2.003.

Pela escritura mencionada na Av.02 desta, os proprietários, SÉRGIO PINHO MELLÃO, e sua mulher RENATA DA CUNHA BUENO MELLÃO, já qualificados, **VENDERAM usufruto vitalício do domínio útil do imóvel matriculado**, a MOYSÉS LEVY, aposentado, RG. n.º.3.690.474-SSP/SP, CPF/MF. n.º.022.851.268-91, e sua mulher MARIA DO CARMO CÂMARA LEVY, do lar, RG. n.º.3.325.305-SSP/SP, CPF/MF. n.º.064.056.548-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Imbuia, n.º. 112, Condomínio Melville 01, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado, pelo valor de R\$59.333,00, sendo que somente se extinguirá de pleno direito, quando da morte de ambos usufrutuários, passando assim a pertencer totalmente aos ora compradores, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 30/11/1.994 (não registrado) e cessão e transferência efetivada pelo título aos ora adquirentes. A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, através da certidão GRPU/SP n.º. 466/2.003 (processo n.º.05026.000703/02-33), datada de 14 de abril de 2.003. Valor Venal: R\$73.064,02.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.05/118.911, em 31 de julho de 2.003.

Pela escritura mencionada na Av.02 desta, foi autorizada esta averbação, para constar que no imóvel matriculado, foi edificada uma casa residencial, a qual recebeu o n.º. 112, com frente para a Rua Imbuia, possuindo 551,30m²., de área construída (sendo 496,38m² para a residência e 54,92m² para a piscina), conforme prova o Habite-se n.º. 384/03, datado de 30 de maio de 2.003, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, estando a mesma obra regular perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débito n.º.043062003-21028040, CEI n.º.50.004.82781/63, emitida em 07 de abril de 2.003, a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria n.º 52, sob o número de ordem "100". Valor atribuído a obra R\$376.102,37.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme n.º 215.837

Rolo 3.84

➤ Av.06/118.911, em 28 de maio de 2.014.

(Continua no verso)


MATRÍCULA
118911

FICHA
002

VERSO

FICA CANCELADO o usufruto vitalício do imóvel matriculado, registrado sob nº 04 nesta, em virtude do falecimento dos usufrutuários, **MARIA DO CARMO CÂMARA LEVY**, ocorrido em 21 de julho de 2007, conforme prova a certidão de óbito datada de 30 de julho de 2007, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo nº 36077, fls. 5, do livro C-91; e, **MOYSÉS LEVY**, ocorrido em 17 de janeiro de 2012, conforme prova a certidão de óbito datada de 17 de janeiro de 2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída da matrícula nº 117838.01.55.2012.4.00101.062.0040674-36, nos termos do requerimento suscitado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 07 de maio de 2014. Valor venal de R\$288.410,51.

O Escrevente Autorizado,


Flavianna Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo/microfilme nº 372.210

Rolo 6.479